

# CÓDIGO DE CONDUTA

A conduta ética e íntegra depende do comportamento de cada um de nós.

# Sumário

Princípios da Empresa	02
Quem Somos	03
Valores da Empresa	04
Missão e Visão	05
Princípios Básicos	06
Compromissos de Conduta	07
Dúvidas e Violações ao Código	18
Disposições Finais	19

# Princípios da Empresa

A segurança das operações e o compromisso com a vida são os nossos principais valores. As pessoas são a base de nossa empresa e devemos sempre tratá-las com cuidado e respeito.





### **Quem Somos**

A JM Serviços é uma empresa que atua em diferentes segmentos, como mineração, siderurgia, indústria alimentícia e florestal.

Nossas operações estão distribuídas em mais de quinze cidades.

Nossas principais soluções em serviços são supressão vegetal (manual e mecanizada), hidrossemeadura, execução de condicionantes ambientais, recuperação de áreas degradadas, construção de cerca e aceiros, entre outras.







## **Valores**



Resultados com segurança;



Compromisso com a inovação;



Responsabilidade socioambiental.



Agilidade com organização;



Ética e legalidade;





### Missão

Realizar serviços especializados por meio de processos e melhorias contínuas para satisfazer e gerar resultados para clientes, colaboradores, fornecedores e comunidade onde atua.

### Visão

Ser referência nos serviços prestados, buscando potencializar o posicionamento de uma empresa que faz acontecer com segurança, responsabilidade, legalidade e garantia de equipamentos e mão de obra qualificada.



05



# Princípios Básicos

Os princípios que norteiam o Código de Conduta da JM Serviços estão diretamente vinculados aos nossos valores, a nossa missão e visão. Todas as nossas ações devem ser realizadas visando o alinhamento entre a o discurso e a prática e com base nos seguintes aspectos: segurança; respeito à vida e às pessoas; verdade; honestidade; justiça; lealdade institucional; responsabilidade; legalidade e impessoalidade.

O Código de Conduta é a nossa base em que se estabelece e descreve de forma muito clara as regras, as diretrizes e os limites defendidos pela empresa. Em outras palavras, ele simboliza o que nós defendemos enquanto valores, princípios éticos e políticas internas.

É indispensável que todas as pessoas que integram a JM Serviços conheçam este Código de Conduta, bem como assumam o compromisso de cumpri-lo e observem as práticas, as diretrizes e as regras nele contidas. Isso contribuirá para evitar a ocorrência de violações legais, éticas ou de condutas que possam comprometer a nossa integridade e reputação.





# Compromissos de Conduta

- Conduzir os negócios da empresa com integridade e transparência, cultivando sua credibilidade junto a seus diretores, empregados, clientes, fornecedores, poder público e demais esferas da sociedade com as quais, direta ou indiretamente, se relaciona, buscando aferir crescimento econômico-financeiro com responsabilidade socioambiental e segurança das operações;
- Difundir os compromissos expressos neste Código de Conduta aos nossos parceiros, fornecedores e a todos que tenham relacionamento conosco, para que não haja dúvidas quanto aos valores e princípios éticos defendidos pela JM Serviços;
- Manter e divulgar canais de informação e comunicação para recepção, atendimento e processamento de dúvidas, sugestões, opiniões, críticas, reclamações e denúncias sobre violações éticas e de conduta, provenientes do empregados, cliente, fornecedores e prestadores de serviço, respeitando a legislação brasileira vigente;





- Promover e cumprir este Código de Conduta mediante dispositivos de gestão e acompanhamento, divulgando-o permanentemente e submetendo-o, periodicamente, ao processo de avaliação para ajustes e melhorias;
- Todas as lideranças da empresa devem ajudar os membros de sua equipe a entender e aplicar nosso Código de Conduta e demonstrar nossos Valores em ação por meio de seu comportamento. Em outras palavras, os líderes e os gerentes precisam ser modelos para sua equipe, exemplificando consistentemente nossa visão de conduta em suas palavras e ações.







# Compromissos de Conduta com Funcionários e Estagiários

- Disponibilizar condições de trabalho adequadas e equipamentos necessários para garantir segurança e saúde no trabalho, propiciando o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os empregados;
- Disponibilizar e divulgar os canais de comunicação, visando melhorias dos processos internos e assegurar transparência das informações que afetam os seus empregados, preservando os direitos de privacidade;
- A JM não tolera qualquer forma de violação aos Direitos Humanos, seja sob a forma de preconceito, discriminação ou assédio, tanto no relacionamento entre Colaboradores quanto entre Colaboradores e terceiros, seja em virtude de raça, cor, religião, filiação política, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade ou condição física;
- Hostilidades, constrangimentos, ameaças ou intromissões na vida privada das pessoas, assim como insinuações impróprias de qualquer natureza, sejam de caráter discriminatório ou que possam configurar assédio moral ou sexual, independentemente do nível hierárquico dos envolvidos, não serão, sob qualquer hipótese, admitidas;





# Compromissos de Conduta dos Funcionários

- Cumprir com qualidade técnica, assiduidade e o máximo empenho as obrigações de seu contrato de trabalho;
- Nunca se apresentar para trabalhar quando estiver sob a influência de álcool ou qualquer droga ilícita;
- Nunca consuma álcool ou drogas ilícitas durante o horário de trabalho ou nas instalações da JM Serviços;
- Respeitar as diferenças individuais e atuar de forma respeitosa, honesta, digna, justa e sempre zelando pelo trabalho em equipe;







- Manifestar, por meio dos canais de comunicação, opiniões, sugestões, reclamações e críticas, comprometendo-se com a melhoria contínua dos processos e procedimentos da empresa;
- Fazer uso adequado do patrimônio material e imaterial da empresa, atendendo ao seu legítimo propósito, preservando sua imagem e reputação;
- Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Conduta, e denunciar imediatamente os transgressores;
- Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupa;
- Não se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da empresa;
- Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a suas atividades profissionais, podendo aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais, públicos, não exclusivos, sem valor comercial, nos seus relacionamentos.





11

# Compromissos de Conduta com os Clientes

- Oferecer soluções em serviços com qualidade e respeitando os prazos de entrega acordados, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes para a manutenção e fortalecimento de parcerias;
- Negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outros artifícios dessa natureza;
- O compromisso de entregar bons resultados ao cliente é parte fundamental da nossa cultura. Assim, no tratamento com os clientes, os colaboradores devem conduzir-se de forma ética e eficiente, sempre lastreada nos princípios e padrões de conduta previstos neste Código.



### Compromissos de conduta com Fornecedores e Prestadores de Serviços

- Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços que adotem práticas de integridade e conduta ética;
- A JM Serviços não firmará compromissos contratuais com parceiros declarados inidôneos;
- Recusar se relacionar com fornecedores e prestadores de serviços que adotem práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, assim como práticas que sejam contrárias aos princípios deste Código de Conduta;
- Requerer das empresas prestadoras de serviços que os seus empregados respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos.





### Compromissos de Conduta com o Meio Ambiente

- •Todos os colaboradores devem atuar de forma responsável, identificando e prevenindo riscos ambientais no curso de suas atividades, assim como informar imediatamente às instâncias cabíveis qualquer sinistro que possa causar danos ao meio ambiente;
- Investir na sustentabilidade de seus projetos e serviços buscando maximizar seus benefícios nas dimensões econômica, social, ambiental.





# Compromissos de Conduta com a Segurança

- •Todos os colaboradores devem cumprir os procedimentos, as instruções e as normas que regulam a segurança e a saúde no trabalho;
- · Priorizar a segurança das operações e o compromisso com a vida;
- Incentivar o diálogo colaborativo e a cultura do cuidado ativo entre todos os colaboradores.







# Compromissos de Conduta com a Sociedade

- Criar e manter canais permanentes de comunicação e diálogo com a sociedade visando monitorar, avaliar e controlar os impactos de suas atividades;
- Promover e incentivar iniciativas de voluntariado de seus empregados, com o objetivo de mobilizar e potencializar seus recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício da sociedade como um todo;
- Não tolerar práticas de discriminação por parte de seus fornecedores, parceiros comerciais ou prestadores de serviço, pois acreditamos que a diversidade contribui com diferentes visões de mundo e enriquece o trabalho.





### Compromissos de Conduta com Órgãos Governamentais

- É expressamente proibido a qualquer colaborador oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro ou qualquer bem ou serviço de valor, a agentes públicos, partidos políticos e seus membros ou a quaisquer candidatos a cargos públicos;
- Colaboradores poderão fazer doações com seus próprios recursos, desde que respeitada a legislação aplicável e sem qualquer envolvimento da JM.







### Dúvidas e Violações ao Código

Em caso de dúvidas sobre este Código ou ao se deparar com uma conduta incorreta por parte de algum funcionário, fornecedor ou cliente, consulte o seu gestor ou entre em contato com a empresa através dos canais de comunicação abaixo:





codigodeconduta@jmltda.com.br

(31)3832-2414

**QR** Code



Os Colaboradores ao utilizarem os canais de comunicação para solucionar dúvidas ou comunicar quaisquer violações deste Código, será garantido total anonimato da sua identidade.

18



### Disposições Finais

Todas as entidades, públicas ou privadas, pessoas físicas ou jurídicas, abrangidas por este Código de Conduta devem prevenir e eliminar eventual conflito de interesses que ocorra durante o desenvolvimento de suas atribuições e responsabilidades, em especial no que diz respeito a:

- Manter outros empregos ou atividades paralelas que venham a prejudicar a sua atuação profissional ou entrar em conflito com os interesses da empresa;
- Receber favores, em benefício próprio ou de terceiros, de pessoas ou empresas que se relacionem;
- Beneficiar-se ou beneficiar outrem em função de acesso a informações privilegiadas e confidenciais.

O presente Código de Conduta constitui compromisso individual e coletivo de cada membro da JM Serviços.

É dever de cada um conhecer, cumprir e promover o seu cumprimento e divulgar este Código de Conduta em todas as ações da cadeia produtiva da JM Serviços. O Termo de Compromisso, após assinado, ficará arquivado na área Administrativa da JM Serviços.





# **Anotações**

20



(31) 3832:2414

www.jmltda.com.br

⊠ codigodeconduta@jmltda.com.br

Rua Joaquim Pacifico, 120, Centro – Santa Bárbara/MG